

**1ª ALTERAÇÃO
DO MAPA DE
PESSOAL, INCLUINDO
PLANO DE
RECRUTAMENTO
PARA 2020**



UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO									
Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Habilitações Literárias exigíveis	Obs.
DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1				1	Escolaridade Obrigatória	k)
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social	1				1	Licenciatura nas áreas de Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social	a)
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Proteção Civil	2				2	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	a)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS									
DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	27	1	1		29	12º ano de escolaridade ou equivalente	b)
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL									
DIVISÃO DE DESPORTO									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	11			3	14	12º ano de escolaridade ou equivalente	d)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1	1			2	Escolaridade Obrigatória	c)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Desporto	14	5	1	3	23	Escolaridade Obrigatória	d)
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Serviço Social	3			1		Licenciatura em Serviço Social e inscrição na ordem, quando aplicável	d)

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Habilitações Literárias exigíveis	Obs.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Educação de Infância	22				22		e)
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Socio Cultural	56			8	64	12º ano de escolaridade ou equivalente	d)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados;	Assistente Operacional	Cozinheiro	40	1	3		44	Escolaridade Obrigatória	b)
		Auxiliar Técnico de Educação	235	18	33	10	296	Escolaridade Obrigatória	d)
		Auxiliar Serviços Gerais		4			4	Escolaridade Obrigatória	b)
DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Educação de Infância	0				0		e)
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Marketing	1			1	2	Licenciatura em Marketing	d)
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Turismo	6			4	10	12º ano de escolaridade ou equivalente	d)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Fiel de Feiras e Mercados	3				3	Escolaridade Obrigatória	f)
DEPARTAMENTO DE DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS									
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	5				5	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva	g)

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Habilitações Literárias exigíveis	Obs.
DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitectura	0				0	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respectiva	h)
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Desenhador	4				4	12º ano de escolaridade ou equivalente	i)
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA									
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E APOIO AO INVESTIDOR									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2				2	Escolaridade Obrigatória	k)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS									
UNIDADE DE AUDITORIA, QUALIDADE E FORMAÇÃO									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Marketing	1				1	Licenciatura em Marketing	a)
UNIDADE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ciências Sociais	1				1	Licenciatura em Ciências Sociais	a)
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	11				11	12º ano de escolaridade ou equivalente	j)
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS									
DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	21	3			24	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	b)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Cantoneiro	23	3			26	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	b)

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Habilitações Literárias exigíveis	Obs.
DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Canalizador	5	2			7	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	b)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Operador de Estações Elevatórias	21	2			23	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	b)
UNIDADE DO AMBIENTE									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Motorista Pesados	7	2			9	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	b)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Cantoneiro	15	2			17	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	b)
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Coveiro	4	1			5	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	b)

- Obs:
- lugar de TS que, por lapso, não foi considerado no mapa inicial
 - Postos de trabalho eliminados no mapa de pessoal para 2020
 - Consolidação de Mobilidade de trabalhador colocado fora do Município
 - Encontram-se a ser criados postos de trabalho
 - Posto de trabalho, na área funcional de Educação de Infância, alterado da DDESC/DTDEC para a DDESC/DE
 - Considerados 4 postos de trabalho ocupados, quando estão apenas 3 se encontram ocupados
 - Acréscimo de um posto de trabalho que estava ocupado na DEEM
 - Libertação do Posto de Trabalho para a DEP
 - Postos de trabalho de Desenhador, por não se ter considerado os postos cativos do ano anterior
 - Considerados 12 postos de trabalho ocupados quando são 11
 - Posto de Trabalho da DJC passa para a DPUAI

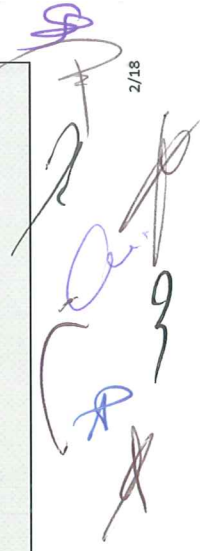
Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vinculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Departamento de Gestão e Finanças						
Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do posto de trabalho e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Generalista	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	Licenciatura em qualquer área, não definida
Divisão Financeira						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área de financeira; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Contabilidade/Gestão	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho
Divisão Recursos Humanos						
Informática	Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.	Especialista Informática	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	Licenciatura na Área de Informática
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	Administrativo	2	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Unidade de Auditoria Qualidade e Formação						
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei.	Marketing, Assessoria de Administração ou Qualidade	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Marketing, Assessoria de Administração, Qualidade
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do posto de trabalho e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Generalista	2	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura e Experiência Profissional na área da qualidade ou habilitação superior na área da qualidade
Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho						
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei.	Ciências Sociais	1	Comissão de Serviço		Licenciatura Ciências Sociais
Técnico Superior	Aplicar os princípios e a prática da Psicologia à Saúde Ocupacional; Desenvolver e aplicar metodologias específicas de avaliação dos riscos psicossociais no local de trabalho, em articulação com a avaliação geral de riscos profissionais; Proceder ao levantamento de necessidades e expectativas em saúde, junto dos trabalhadores; Desenhar e desenvolver programas e projectos de promoção de saúde, em conjunto com os diferentes técnicos do serviço; Intervir na área de psico-ergonomia dos espaços de trabalho; Colaborar na avaliação psicológica do trabalhador para o posto de trabalho, nos exames de saúde, em colaboração com o Médico do Trabalho; Prestar apoio psicológico a acidentados, nas situações de longas ausências ao trabalho, readaptação ou reinserção laboral; Desenvolver as iniciativas necessárias de aconselhamento e orientação individual e/ou apoio psicológico; Contribuir para as acções de formação que promovam o conhecimento e a prevenção dos riscos psicossociais; Efectuar intervenções formativas que promovam a segurança e saúde no trabalho, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Psicologia	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área da Psicologia Clínica e Inscrição como membro efetivo na Ordem Respetiva
Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural						
Divisão de Educação						


 2/18

Plano de Recrutamento para 2020

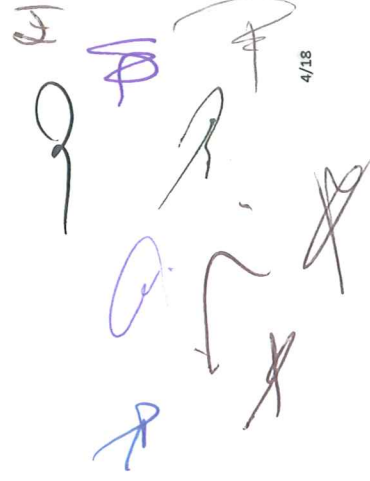
Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Psicologia	1	Comissão de Serviço		Licenciatura na Área de Psicologia
Assistente Técnico	Exercer funções de dinamização das atividades da componente de apoio à família e supervisão e apoio às crianças da EB1 no período das refeições, bem como supervisionar durante o recreio a toma das refeições e no recreio.	Animador Sócio-Cultural	8	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade		12º ano
Assistente Operacional	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Auxiliar Técnico de Educação	28	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito do apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações. Limpeza dos espaços internos e externos dos edifícios/equipamento municipais bem como estabelecimentos escolares.	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória

Divisão de Ação Social

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and the date 3/18.

Plano de Recrutamento para 2020

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária
Técnico Superior	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos na área de ação social e de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade		Licenciatura em Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	Administrativo	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente



Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vinculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Divisão Desporto e Juventude						
Assistente Técnico	Prestar assistência na piscina municipal, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado junto deles e transportá-los para fora de água; Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; Transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.	Nadador Salvador	1	Com ou Sem Vinculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente e certificado de nadador-salvador emitido pela entidade competente
Assistente Operacional	Assegurar a vigilância dos equipamentos municipais; Garantir a boa conservação das instalações e equipamentos; Controlar da circulação dos utentes.	Desporto	3	Com ou Sem Vinculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do Turismo e exerce actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Marketing	1	Com Vinculo de Emprego Público	CTI	Licenciatura em Marketing
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de linguas estrangeiras escritas e faladas.	Turismo	4	Com ou Sem Vinculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	12º Ano de escolaridade ou equivalente
Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos						
Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas						



 5/18

Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Chefe de Divisão	<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.</p>	Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Engenharia Civil

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the date 6/18.

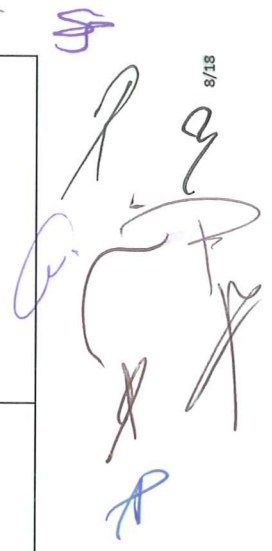
Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes						
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Engenharia do Ambiente	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Assistente Operacional	Efetuar a limpeza de espaços exteriores; Garantir a limpeza e vigilância das instalações sanitárias municipais; Assegura a limpeza e conservação das instalações (edifícios) municipais; Efetua Jardinagem nos espaços exteriores	Auxiliar de Serv. Gerais	3	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
		Cantoneiro Limpeza	3	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Divisão de Águas e Saneamento						
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Engenharia Civil

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 7/18.

Plano de Recrutamento para 2020

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Operacional	Executa canalizações em edifícios, repara roturas, corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.	Canalizador	2	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Colocar em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação; receber instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação; coordenar o funcionamento de todos os mecanismos; efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar os dados obtidos; automatizar o funcionamento dos bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlar as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colaborar em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunicar superiormente as anomalias ocorridas	Operador de Est. Elevatórias	3	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Unidade do Ambiente						
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei.	Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Ambiente/Florestal	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da unidade orgânica	Administrativo	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente



Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Assistente Operacional	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar, conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Motorista Pesados	2	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória e carta de condução aplicável
	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro Limpeza	2	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	Coveiro	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the letters 'PH' and 'AS'.

Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística						
Diretor de Departamento	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como define os objectivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a acelerar procedimentos; assegura a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores	Arquitetura, Arquitectura Paisagista, Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Licenciatura Arquitectura, Arquitectura Paisagista
Divisão de Recepção e Expediente de Obras Particulares						
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Direito, Urbanismo	1	Comissão de Serviço		Licenciatura na área de Direito, Urbanismo
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão	Administrativo	3	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature that appears to be 'A. B.' and other initials like 'R', 'M', and 'H'.

Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Assistente Operacional	<p>Assegura o contato entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Auxiliar Administrativo	2	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	Escolaridade Obrigatória



Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Divisão de Fiscalização e Vistorias						
Chefe de Divisão	<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.</p>	Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Engenharia Civil
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA						
Chefe de Divisão	<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.</p>	Arquitetura, Arquitectura Paisagista	1	Comissão de Serviço		Licenciatura Arquitectura, Arquitectura Paisagista
Divisão de Gestão Urbanística						

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several smaller initials.

Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Chefe de Divisão	<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.</p>	Arquitetura, Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Arquitectura, Engenharia Civil

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'H' and 'A'.

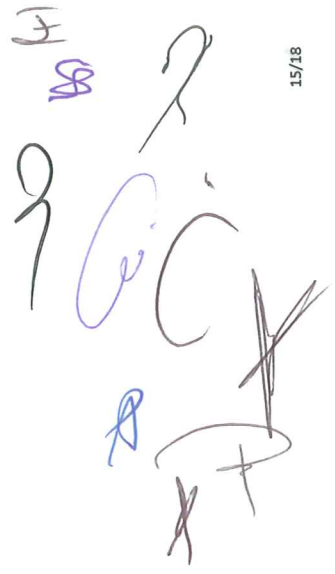
Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Chefe de Divisão	<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.</p>	Direito	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Direito
Departamento de Projetos e Equipamentos Municipais						
Director de Departamento	<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como define os objectivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores</p>	Arquitetura, Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil
Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais						

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several smaller ones, some with checkmarks.

Plano de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Chefe de Divisão	<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.</p>	Arquitetura, Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Arquitectura, Engenharia Civil



Plano de Recrutamento para 2020

Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Ne de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado destinatário; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Arquitetura	1	Comissão de Serviço		Licenciatura em Arquitetura
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei.	Engenharia Civil	1	Comissão de Serviço		Engenharia Civil
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado destinatário; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social	1	Comissão de Serviço		Licenciatura nas áreas de Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social
Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais						
Chefe de Divisão	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado destinatário; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social	1	Comissão de Serviço		Licenciatura nas áreas de Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social



Plano de Recrutamento para 2020

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do Design e Comunicação, relações públicas e internacionais; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Design e Comunicação	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several smaller initials.

Plano de Recrutamento para 2020

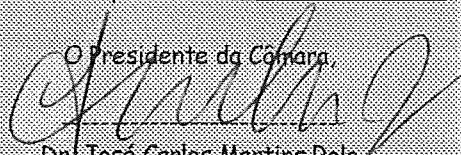
Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Divisão Jurídica e Contencioso					
<p>Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interessado destinatário; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; no âmbito das competências da unidade orgânica.</p>	Direito	2	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura em Direito
<p>Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.</p>	Administrativo	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente
Serviço Municipal de Veterinária					
<p>Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal</p>	Médecina Veterinária	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several initials.

APRESENTADO
EM REUNIÃO DE 17/03/2020
DELIBERAÇÃO

Foi deliberado, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respectivas competências.

O Presidente da Câmara,



- Dr. José Carlos Martins Rolo -